



DECRETO NÚMERO 5907 DE 4 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação, em caráter interino, do cargo Assessor Administrativo da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.”

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o que dispõem os artigos 10 e 18 da Lei Municipal nº 2.331 de 14 de Abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação e exoneração do Assessor Administrativo da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC;

Considerando o pedido de exoneração do Assessor Administrativo RODRIGO PALOMARES DOMINGOS;

Considerando a indicação da Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba- FUNDAC no tocante ao nome de MARIKO HIRATSUKA para ocupar interinamente o cargo em comissão de Assessoria Administrativa da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC;

DECRETA:

Art. 1º FICA nomeada a Sr^a **MARIKO HIRATSUKA**, portadora da cédula de identidade R.G. sob o nº 6.238.592 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 784.246.318-20, para ocupar interinamente o cargo em comissão de Assessora Administrativa da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC, respondendo também como Técnica em Contabilidade, sem, contudo, auferir vencimentos cumulativos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de abril de 2014.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 4 de abril de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

LUIZ GUSTAVO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.